PORTARIA Nº 196 DE 14 DE JULHO DE 2022

"Estabelece o horário de funcionamento no Recesso Parlamentar"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ouvida a Mesa Diretora;

DETERMINA:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso estabelecido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 007/2013 será das 08:00 às 11:00 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2022.

Roberto Domingos Teixeira
Vereador Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 14 / 07 / 2022
Roberto Domingos Teixeira
Presidente